



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 178/GP/2020

Em 18 de Setembro de 2020.

“Autoriza desistência de licença prêmio à Servidor(a).”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de desistência feito pelo(a) servidor(a) através de Requerimento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a desistência de 60 (sessenta) dias Licença Prêmio do(a) servidor(a) **Noelma Maria de Jesus**, referente ao período de 01/08/2014 31/07/2019, em conformidade ao requerimento de 14 de setembro de 2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 18 de Setembro de 2020.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal